



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Prefeitura Municipal de

Piedade

PROTOCOLO

05/08/2025

09:52:11



* 0 5 6 1 2 / 2 0 2 5 *

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, em remessa única, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Fundo Social de Solidariedade de Piedade.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Tais cobertores de casal serão distribuídos aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta compra se faz necessária para atendermos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e necessitam de auxílio no período de inverno nosso município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MANTA DE CASAL DE MICROFIBRA: Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 250/m². Medidas mínimas: 2,20M de largura X 1,80M de comprimento, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008 Garantia mínima de 03 meses.	01	400	R\$ 37,90	R\$ 15.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

	Embalado individualmente em embalagem plástica				
R\$ 15.160,00					
4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS					
Área Requisitante (Secretária/Diretoria/Setor/Depto): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUSPIE					
Responsável(eis) pela demanda:					
Nome: Mariana Vieira Di Giampietri Watermann					
Matrícula: 92.809		Cargo/Função: Supervisor de Setor			
5- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
PRAZO DE CONSUMO: indeterminado					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.03 - Fundo Social de Solidariedade					
UNIDADE ORGANIZACIONAL: Material bem ou serv. Distribuição gratuita					
FICHA: 17					
D.R - 01.500.0001					
Categ. Econ. – 3.3.90.32.00					

Piedade/SP, 03 de junho de 2025.

Crislaine Ap. de Andrade Sousa Camargo
Presidente do Fundo Social de Solidariedade